

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Brasília/DF, 15 de agosto de 2023.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço, até o dia 18/08/2023, para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	R\$
1.	<b>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e edição do evento da "SEMANA DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS", a ser realizada no Auditório FHE, nos dias 30 de agosto e 1º de setembro de 2023.</b>  Serviço de filmagem, gravação e edição, incluindo também a montagem para intérpretes de libras, com fundo Chroma Key.  Data do evento: 30/08/2023 Horário de início: 14h às 16h30min Duração: 2h30min  Data do Evento – 1º/09/2023 Horário de início – 14h às 16h30min Duração – 2h30min	DIÁRIA	02	

**OBSERVAÇÕES:**

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:

- Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável)
- Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima
- Dados bancários da empresa (conta jurídica)
- Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos)
- Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal)
- Validade da proposta (pelo menos 30 dias)
- Data da proposta atualizada
- Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços
- Estar devidamente assinada pelo responsável

**NORMAS ESPECÍFICAS:**

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.

2. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail: [gecoc.eqcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.eqcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).**DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 15h, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VÍDEO

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação e edição do evento da “SEMANA DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS”, a ser realizada no Auditório FHE, nos dias 30 de agosto e 1º de setembro de 2023.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação do serviço de filmagem, gravação e edição, se justifica pela necessidade de divulgação do assunto para toda a empresa, inclusive os pontos de atendimento, permitindo um maior alcance do referido evento.

**3. DA EPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
1.	Serviço de filmagem, gravação e edição, incluindo também a montagem para intérpretes de libras, com fundo Chroma Key.  <b>Data do evento: 30/08/2023</b> <b>Horário de início: 14h às 16h30min</b> <b>Duração: 2h30min</b>  <b>Data do Evento – 1º/09/2023</b> <b>Horário de início – 14h às 16h30min</b> <b>Duração – 2h30min</b>	2

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos neste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.

b. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos para a gravação: câmeras, cabos, sinal de áudio, sinal de vídeo, bem como o dispositivo para intérpretes de libras (Fundo Chroma Key).

c. O material gravado deverá ser entregue de duas formas: na íntegra (gravação completa) e na forma de edição.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

**6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE

b. Conta contábil: 8175700040020001 (Serviços Profissionais – Pessoa Jurídica)

**8. DO CREDENCIAMENTO**

**Gestor técnico do contrato**

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

**Fiscal técnico do contrato**

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília-DF, 11 de agosto de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede